



GRUPO  
**Portinsurance**  
*Parceiros para a vida*



**PROTEC**  
PROTEÇÃO MENSALIDADE CONDOMÍNIO

Entre outras vantagens, esta proteção garante o desemprego devido ao **COVID-19**

 **COSTA DUARTE**  
CORRETOR DE SEGUROS  
*Gerações de Confiança*



## APRESENTAÇÃO

# SEGURO DE PROTEÇÃO À MENSALIDADE DO CONDOMÍNIO

**PROTEC**  
PROTEÇÃO MENSALIDADE CONDOMÍNIO

## Proteção Mensalidade Condomínio

- ➔ **Seguro de Proteção à Mensalidade do Condomínio**, uma solução exclusiva da Costa Duarte que garante a proteção no caso de perda da remuneração por incapacidade temporária absoluta decorrente de doença ou acidente, assim como, devido a desemprego involuntário para todos os condóminos.

Esta solução vem permitir aos condóminos passar a beneficiar de uma proteção que certamente corresponderá mais do que nunca às suas expectativas e desta forma minimizar o impacto financeiro decorrente da impossibilidade de trabalhar por acidente, doença ou desemprego.



# Proteção Mensalidade Condomínio

- A Proteção Condomínios assenta na proteção das despesas devidas ao Condomínio onde a Pessoa Segura reside
- Nas situações em que, a pessoa responsável pelos pagamentos se encontre impossibilitada de cumprir os mesmos - originados por eventos como incapacidade temporária para o trabalho ou desemprego involuntário
- Para a empresa de gestão de condomínios as vantagens passam pela oferta às famílias de uma proteção diferenciadora e de cariz social
- O seguro tem que incluir obrigatoriamente todas as frações que constituem a propriedade horizontal de um prédio, excepto quando os condóminos não são ilegíveis para o seguro devido ao fator idade ou estar desempregado. Nesse caso o seguro pode ser efectuado parcialmente.



**PROTEC**  
PROTEÇÃO MENSALIDADE CONDOMÍNIO

# Vantagens

## Vantagens para o Condómino

- ✓ Seguro com cariz social
- ✓ Ter a garantia que a mensalidade do condomínio será paga
- ✓ Garante desemprego devido a Pandemias ( **COVID-19 incluído** )



**PROTEC**  
 PROTEÇÃO MENSALIDADE CONDOMÍNIO

# Detalhe das coberturas, capitais seguros e limites

Coberturas	Hospitalização (H)	Desemprego Involuntário (DI)	Incapacidade Temporária Absoluta para o Trabalho (ITA)
<b>Produto</b>	Proteção Condomínios Portinsurance		
<b>Idade Max/Coberturas</b>	Menor ou igual a 67 Anos		
<b>Tipo de Pessoa Segura</b>	Empregado por Conta Própria	Empregado por Conta de Outrem	Todos
<b>Período Carência</b>	90 dias		
<b>Franquia Relativa</b>	7 dias	30 dias	
<b>Benefício</b>	Mensalidade do Condomínio com um máximo mensal de 150€		
<b>Máximo Pagamento por sinistro</b>	6 Mensalidades por sinistro (pagamentos mensais)		
<b>Período de Requalificação</b>	6 Meses		

**Franquia Relativa:** Apenas é aplicada caso a **Incapacidade Temporária Absoluta** ou a **Hospitalização** seja por um período inferior ou igual ao da franquia. Se o período for superior, não é aplicada qualquer franquia, a seguradora paga desde o primeiro dia.



# Funcionamento das garantias

Regras dos Sinistros	Em caso de <b>ITA/DI/H</b> da Pessoa Segura que se prolongue por um período superior a 30 dias consecutivos (no caso de H são 7 dias), será creditado na conta da empresa de gestora do condomínio o valor previsto nas condições contratuais. Esta pagamento continuará a ser feito mensalmente até que a Pessoa Segura volte a trabalhar, ou até ao limite máximo previsto nos limites da garantias.
Período de Requalificação	Relativamente a uma Pessoa Segura, entre o último pagamento de uma indemnização relativa a um sinistro e uma nova participação de sinistro, decorrerá obrigatoriamente um período mínimo de <b>6 meses de trabalho ativo</b> . Não aplicável quando se trate de (i) dois Sinistros de coberturas diferentes; (ii) um Sinistro de ITA por Doença e outro por Acidente; (iii) um Sinistro de ITA por Doença e uma recaída pela mesma patologia e (iv) dois Sinistros de ITA por Acidente.
Pagamento da última prestação do sinistro	No pagamento referente ao último período em sinistro, que tenha uma duração inferior a 30 dias, o valor a pagar será calculado com base em 1/30 do valor mensal da Fatura, por cada dia em situação de sinistro.
Quem fica Seguro?	O risco está garantido apenas para um dos membros do agregado familiar. Normalmente fica garantido o membro do agregado cujo contributo para o orçamento familiar seja superior.



**PROTEC**  
PROTEÇÃO MENSALIDADE CONDOMÍNIO

## Condições Comerciais

Taxa Comercial Mensal	Taxa Total Mensal(*)
1,515%	1,640%

Cálculo do Prémio

O prémio é por mês e por cada Condómino Seguro.

Direitos de  
retarificação do  
Segurador

Proposta sujeita a revisão de condições caso o rácio combinado de sinistralidade seja superior a 80%.

Pelo preço de  
**um café** por  
mês tem uma  
excelente  
proteção



**PROTEC**  
 PROTEÇÃO MENSALIDADE CONDOMÍNIO

# Prémios Totais Mensais por Condómino

TABELA DE PRÉMIOS PROTEÇÃO MENSALIDADE CONDOMÍNIO	
MENSALIDADE CONDOMÍNIO	PRÉMIO TOTAL MENSAL DO SEGURO POR FRAÇÃO
10,00 €	0,16 €
15,00 €	0,25 €
20,00 €	0,33 €
25,00 €	0,41 €
30,00 €	0,49 €
35,00 €	0,57 €
40,00 €	0,66 €
45,00 €	0,74 €
50,00 €	0,82 €
55,00 €	0,90 €
60,00 €	0,98 €
65,00 €	1,07 €
70,00 €	1,15 €
75,00 €	1,23 €
80,00 €	1,31 €

TABELA DE PRÉMIOS PROTEÇÃO MENSALIDADE CONDOMÍNIO	
MENSALIDADE CONDOMÍNIO	PRÉMIO TOTAL MENSAL DO SEGURO POR FRAÇÃO
85,00 €	1,39 €
90,00 €	1,48 €
95,00 €	1,56 €
100,00 €	1,64 €
105,00 €	1,72 €
110,00 €	1,80 €
115,00 €	1,89 €
120,00 €	1,97 €
125,00 €	2,05 €
130,00 €	2,13 €
135,00 €	2,21 €
140,00 €	2,30 €
145,00 €	2,38 €
150,00 €	2,46 €

→ Para facilitar passamos a indicar como é efectuado o cálculo para o seguro de uma fração.

**Exemplo:**  
 Mensalidade do Condomínio: 30€

**Cálculo:**  
 Valor da Mensalidade x Taxa Total(1,640%)=  
 30€ x 1,640% = 0,49€ ( custo mensal por fração)

Resumindo, cada condómino gasta mensalmente 0,49€ e passa a estar coberto com uma excelente proteção.

# Perguntas Frequentes

→ Se eu ficar desempregado o que me garante este seguro?	Em caso de desemprego involuntário este seguro pagará a mensalidade ao condomínio
→ Se um Condómino ficar desempregado devido ao COVID-19 este seguro pode ser ativado?	Sim, pode. Nesse caso a seguradora irá suportar o valor da mensalidade pelo período máximo de 6 meses
→ Até que idade os condóminos podem aderir?	Podem aderir até aos 64 anos de idade
→ Qual a idade limite para manter este seguro?	Este seguro mantém-se em vigor até aos 67 anos de idade da pessoa segura.
→ O seguro tem que incluir todas as frações?	Sim. Excepto se algum condómino não for elegível para o seguro. Nesse caso pode ser efectuado para os restantes condóminos.
→ Se eu já estiver desempregado posso aderir a este seguro?	Não. Nesse caso não pode aderir.
→ Em caso de sinistro quem recebe a indemnização?	A empresa de Gestão do Condomínio ou o Condomínio directamente
→ Quantas mensalidades este seguro garante?	Garante 6 mensalidade consecutivas



POWERED BY  
**Portinsurance**  
Parceiros para a vida

**PROTEC**  
PROTEÇÃO MENSALIDADE CONDOMÍNIO



Esta informação não dispensa a consulta da informação pré-contratual e legalmente exigida.  
Portinsurance Consultores de Seguros, Lda., N.º de registo no ISP 40716228 – Data de Inscrição : 27/01/2007, não assume a cobertura de riscos. Consulte em [www.isp.pt](http://www.isp.pt). Ramos Autorizados a Exercer : Vida e Não Vida – Categoria: Agente de Seguros

**Portinsurance – Consultores de Seguros, Lda**

Rua Prof. Orlando Cardoso, n.º6 Escritório Q | 1600-796 Lisboa

Rua do Espinheiro, 641 Sala 1.5, Canidelo | 4400-450 Vila Nova de Gaia

Praça Marquês de Marialva n.º 44 | 3060-133 Cantanhede | Telefone 231 429 330 | [geral@portinsurance.pt](mailto:geral@portinsurance.pt)